



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

TR 097 - AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA CAMINHÃO DE SUCÇÃO

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA CAMINHÃO DE SUCÇÃO

Aquisição de mangueira de sucção e acessórios para utilização em caminhão de sucção do SAAE Aparecida, conforme especificações, condições, unidades e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, destinados à continuidade das atividades de limpeza, desobstrução e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário do Município de Aparecida.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Mangote Laranja, 4 polegadas – Sucção pesada	Metro	30
2	Abraçadeira Mangote Aço Carbono 4" F-32mm	Unidade	2
3	Engate Alumínio Tipo E 4" (Pino Espigão)	Unidade	1

A mangueira deverá atender às seguintes características mínimas:

- ser fabricada com espirais de PVC rígido na cor laranja, com revestimento de PVC flexível transparente;
- possuir resistência à abrasão;
- possuir resistência às intempéries;
- possuir resistência aos raios ultravioletas;
- apresentar marcações contendo o nome do fabricante e a especificação do produto;
- ser fornecida em lance único, sem emendas;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- possuir características adequadas para operação em sucção pesada e sob pressão negativa/vácuo;
- ser compatível com os acessórios especificados neste Termo de Referência e com o caminhão de sucção utilizado pelo SAAE Aparecida.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e fornecidos em perfeitas condições de utilização.

3 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Os itens que compõem a solução possuem relação de complementaridade e devem apresentar compatibilidade dimensional e funcional para garantir a adequada utilização do caminhão de sucção.

Dessa forma, opta-se pela contratação conjunta dos itens, a fim de assegurar a compatibilidade entre a mangueira e seus acessórios, especialmente quanto às dimensões, conexões, características de resistência e desempenho operacional.

A contratação conjunta também reduz possíveis dificuldades relacionadas à definição de responsabilidades em caso de defeitos, falhas de funcionamento ou incompatibilidades entre componentes fornecidos por diferentes empresas.

Considerando a necessidade de integração dos itens e a busca pela melhor execução do objeto, conclui-se que a contratação conjunta é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sem restringir indevidamente a competitividade, desde que assegurada a participação de fornecedores aptos a atender integralmente às especificações.

4 – PRAZO DO CONTRATO

Não haverá contrato formal, considerando que se trata de uma entrega única, com entrega integral do produto em uma única etapa.

5 – LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no:

SAAE Aparecida – Rua José Macedo Costa, nº 66 – Ponte Alta – Aparecida/SP – CEP 12.575-046.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Horário para entrega: das 07h00 às 17h00, em dias úteis.

As despesas relativas a transporte, frete, carga, descarga e demais custos necessários à entrega serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 – GARANTIA

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios ou falhas que comprometam sua adequada utilização, sem prejuízo de eventual prazo de garantia superior oferecido pelo fabricante ou pela contratada.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) necessita adquirir mangueira de sucção e acessórios para utilização no caminhão de sucção empregado nas atividades de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de esgotamento sanitário.

A aquisição justifica-se em razão do desgaste natural do equipamento atualmente utilizado, decorrente das condições severas de operação, incluindo exposição a resíduos sólidos, abrasão, pressão negativa (vácuo) e agentes químicos presentes nos efluentes sanitários. A substituição da mangueira e acessórios é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de saneamento, evitando interrupções nas atividades operacionais e reduzindo riscos de falhas durante as intervenções em redes, poços de visita, estações elevatórias e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Justificativa da solução escolhida: A aquisição da mangueira de sucção foi definida como a solução mais adequada por atender de forma eficiente à necessidade operacional do SAAE, garantindo o pleno funcionamento do caminhão de sucção utilizado nos serviços de limpeza de fossas e manutenção do sistema de esgotamento sanitário.

A substituição do item desgastado assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, com melhor custo-benefício para a Administração, aproveitando a estrutura e os equipamentos já existentes, sem necessidade de investimentos adicionais ou contratação de serviços terceirizados. Dessa forma, a solução mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e suficiente para atender ao interesse público.

Justificativa da quantidade: De acordo com a necessidade da equipe técnica.

Resultados pretendidos: Garantir o pleno funcionamento do caminhão de sucção, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza de fossas, desobstrução e manutenção do sistema de esgotamento sanitário. Pretende-se reduzir o risco de interrupções operacionais, aumentar a confiabilidade do equipamento e contribuir para a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material deverá possuir qualidade compatível com sua finalidade e ser entregue no Almoxarifado do SAAE Aparecida.

No ato do recebimento, o objeto deverá ser conferido para verificar a existência de avarias físicas, divergências quantitativas ou desconformidades com as especificações estabelecidas.

9.1 – Análise visual

Os produtos deverão ser novos e de primeiro uso.

Deverão apresentar-se em bom estado de conservação e ser isentos de defeitos que comprometam sua utilização, tais como porosidades, cavidades, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões, escamas de oxidação, trincas, impurezas ou avarias.

Deverão apresentar acabamento uniforme e ser isentos de arranhões, cortes, mossas, rebarbas ou cantos vivos que comprometam a segurança ou o desempenho do produto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9.2 – Embalagem

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os procedimentos relativos ao acondicionamento adequado dos materiais, com as devidas proteções contra deterioração e impactos.

A CONTRATADA será responsável pelas avarias decorrentes de acondicionamento ou transporte inadequado desde a origem até a entrega no Almoxarifado do SAAE Aparecida.

9.3 – Obrigações da contratada

A CONTRATADA deverá:

- a) cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do edital e dos demais instrumentos da contratação;
- b) assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento e da perfeita execução do objeto;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto fornecido;
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os materiais que apresentarem avarias, defeitos ou desconformidades;
- e) comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventual impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida justificativa e comprovação;
- f) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) fornecer os materiais em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas técnicas aplicáveis;
- h) arcar com todas as despesas referentes ao frete, transporte, carga e descarga dos materiais;
- i) realizar o transporte dos materiais até o local de entrega indicado pela CONTRATANTE;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

j) substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer material fornecido em desacordo com as especificações;

k) observar integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

l) O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que relacionados ao fornecimento do objeto, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos da CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento de mangueira de sucção nova, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A entrega deverá ser realizada pela contratada no local indicado pelo SAAE, dentro do prazo estipulado no instrumento contratual.

Após a entrega, o material será submetido à conferência e verificação quanto à conformidade com as especificações exigidas, sendo recebido somente se atender integralmente aos requisitos estabelecidos. Em caso de irregularidades, a contratada deverá promover a substituição do produto, sem ônus adicional para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação da adequação do objeto e do cumprimento de todas as condições contratuais.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, que acompanhará(ão) a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Compete ao fiscal do contrato conferir a entrega do objeto, atestar sua conformidade com as especificações exigidas e registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicando à contratada a necessidade de correções ou substituições, quando cabíveis.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e a comprovação do cumprimento das obrigações contratuais, observadas as condições e prazos estabelecidos pela Administração. Em caso de descumprimento contratual, poderão ser aplicadas as sanções previstas na legislação e no contrato.

12 – FISCAIS DO CONTRATO

Gestor: Almir Riberto Batista Monteiro

Fiscal: Edilson de Carvalho

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e desde que constatada a conformidade do material fornecido com as especificações estabelecidas.

Para fins de pagamento, a contratada deverá manter as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas durante toda a execução contratual. Eventuais inconsistências na documentação apresentada ou no objeto entregue deverão ser sanadas previamente à liberação do pagamento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do SAAE, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, em conformidade com a legislação aplicável.

15 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do SAAE Aparecida, estando alinhada ao planejamento administrativo vigente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O custo médio estimado da contratação é de **R\$ 3.951,59** (Três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 179

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Daniela Rodrigues da Silva

Matrícula: 795

E-mail: danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br